



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0775/2023

DE 31 DE MAIO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA  
PORTARIA Nº 0754/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO. Nº 085/2023-SEMAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0754/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3256, do dia 30/05/2023, constante no Processo nº 0575/2023-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADEMIR DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 6267, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 22 de junho a 11 de julho do corrente ano.”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão